



PORTARIA Nº 076/IPREJI/2023

“Exonera Leandro Antônio de Souza ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o servidor LEANDRO ANTÔNIO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 03 de Julho de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Julho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022

Publicação:

Período/local: